



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 1046 , DE 01 DE setembro DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o constante no Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.119425/2016-79,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a Promotora de Justiça **LIZ-ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES** para exercer o encargo de **GESTORA** do Termo de Cooperação Técnica n.º 012/2017, celebrado entre este MPDFT, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, a Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal e a Defensoria Pública do Distrito Federal, com o objetivo de instituir o Grupo de Trabalho do Serviço de Promoção à Autonomia Econômica (SPAÉ).

Parágrafo Único. A servidora **EDNAIR MACEDO ALVES** exercerá o encargo de **GESTORA SUBSTITUTA**.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 01/09/2017
Esta cópia confere com o original
Michelle